

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 4582/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a MANUTENÇÃO DA RUA ESBURACADA localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2104, Bairro Bela Vista, nesta cidade.

A presente indicação é necessária para assegurar a segurança de quem transita pela via, prevenir acidentes, minimizar o risco de atropelamentos e danos aos veículos, além de garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos na região.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança e mobilidade urbana, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 07 de outubro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701 Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940 Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649

E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1 1000000 00 10010 11010 1(0)
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003700320038003A005000
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 08/10/2025 09:16 Checksum: 3CDF8A6E52A21F67BDBC5275C0472A743A24D9658ACB1741AB95C735DF9A822E